

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 044/2019

Constitui Comissão Especial para Análise, Vistoria e Avaliação da situação física de veículos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 01/2019, da Divisão de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Análise, Vistoria e Avaliação da situação física de veículos, para serem utilizados no exercício de 2019 por este Município, integrada por:

JOÃO SANCHES DOS SANTOS
CPF nº 735.033.639-04

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
CPF nº 844.365.309-49

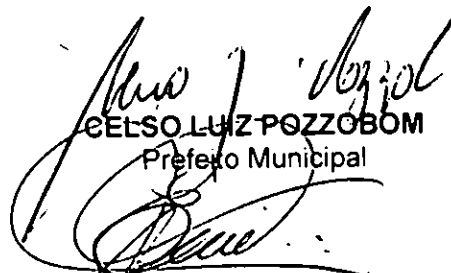
ADMAR ELIAS DA COSTA
CPF nº 027.252.469-70

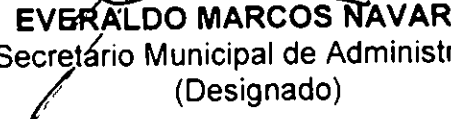
Art. 2º. A Comissão ora constituída agendará junto à empresa declarada vencedora, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, data, local e hora, para a realização da vistoria dos veículos, O local para a apresentação dos veículos, poderá ser na sede da empresa ou no Pátio Rodoviário do Município. Ficando a critério da Comissão o local a ser escolhido, devendo a Comissão apresentar relatório ao Setor de Licitações e Contratos constatando o parecer favorável ou não.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / maio / 20 19
DE Nº 11.459
UMUARAMA, 15 / 01 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS